



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO nº 02/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ**, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em reabilitação física.

Processo nº 5.483-3/2018

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, o **CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ - CRJ**, inscrito no CNPJ sob nº 51.864.619/0001-85, com sede à Rua Barão de Teffê, nº 493, Anhangabaú, Jundiaí, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Presidente, Srª **NEUSA GIAROLA SAVOY**, RG nº 7.480.598-8 SSP/SP e CPF nº 024.623.948-42, doravante designado simplesmente **CONVENIADA**, celebram entre si o Aditivo II ao Convênio nº 02/2018 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, alterado o número da dotação orçamentária constante na cláusula IV, parágrafo único, do Termo Aditivo I ao Convênio nº 02/2018, celebrado em 29 de agosto de 2019, para:

14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.0 e
14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001.

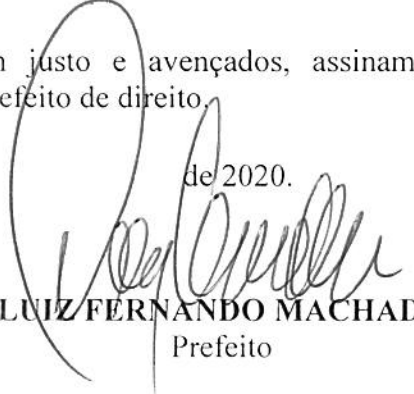
II – Ficam ratificadas, no que não colidem com o presente Termo, as demais cláusulas do Convênio nº 02/2018, assinado em 15 de junho de 2018; Termo Aditivo I ao Convênio nº 02/2018, assinado em 29 de agosto de 2019.


E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

Jundiaí, de de 2020.

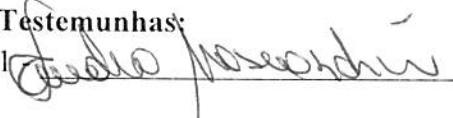

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito


NEUSA GIAROLA SAVOY
Presidente do Centro de Reabilitação Jundiaí

Testemunhas:

1- 

2- 